



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 327, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto no §4º, do Artigo 86, da Lei Complementar n.º 003/1996, e documentos apresentados,

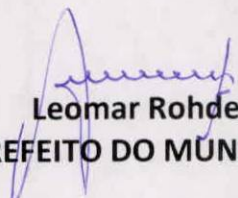
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por trinta dias consecutivos, no período compreendido de 17 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021, para a servidora **Taisline Patricia Hickmann**, matrícula funcional n.º 9440-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2363*
de *18/08/21* FL. *_____*
Visto *_____*